

D E C R E T O No. 17.080/95

EMENTA: Substitui representantes da Comunidade Beirinha, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra-COMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987 e o contido no Ofício DIUR nº. 55/95,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os representantes titular e suplente da Comunidade Beirinha, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra-COMUL, passam a ser os seguintes:

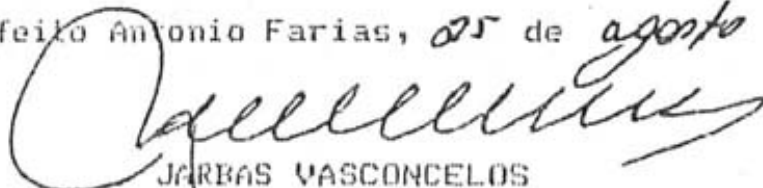
TITULAR : ERINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, em substituição a JOSÉ MARIA LEITE DOS SANTOS e PAULA RENATA DE SOUZA, em substituição a ESTER MARIA DA SILVA.

SUPLENTE: SEVERINO LUIZ DE FRANÇA, em substituição a VERA LÚCIA MARIA DE ALBUQUERQUE e ESTER MARIA DA SILVA, em substituição a RONALDO MÓISES DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antonio Farias, 25 de agosto de 1995.



JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito



JÚLIO VALENÇA CAVALCANTI

Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos, exercício